****



**Universidade Federal de Pelotas**

**Faculdade de Direito**

**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**Mestrado em Direito**

**(Área de Concentração: Direitos Sociais)**

Disciplina:

**CIDADANIA E GÊNERO: PERSPECTIVAS DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO**

Pelotas/RS

2020

****

**DADOS GERAIS:**

**Nome da disciplina:** CIDADANIA E GÊNERO: PERSPECTIVAS DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

**Linha de pesquisa:** L2 - DIREITO E VULNERABILIDADE SOCIAL

**Natureza da disciplina:** OPTATIVA

**Carga horária:** 68 horas

**Créditos:** 04

**Professora Responsável:** Dra. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira - Professora Visitante I

**Ementa:** A disciplina pretende analisar alguns aspectos referentes a falta de igualdade de gênero para as mulheres trabalhadoras, que é um requisito fundamental para a igualdade de oportunidades e tratamento no emprego e profissão e, sem a referida igualdade, as trabalhadoras não conseguem efetivar sua plena cidadania. Para se entender o porquê da falta de igualdade de gênero quando as mulheres se inserem no mercado de trabalho, é necessário compreender algumas questões históricas relacionadas com as categorias gênero, educação e trabalho, uma vez que ainda são identificados vários níveis de desigualdades e discriminações quando as mesmas se inserem no mundo do trabalho formal ou informal. Também se analisará o valor-princípio da fraternidade na busca e concretização da igualdade de gênero para as mulheres trabalhadoras que é um direito humano fundamental, pois o trabalho em qualquer de suas formas, não é apenas fonte de renda, mas também de identificação e participação social para um adequado exercício do trabalho decente/digno.

****

**Objetivos:**

1. Proporcionar o estudo e a reflexão sobre a falta da igualdade de gênero quando as mulheres se inserem no mercado de trabalho, analisando-se algumas questões histórias relacionadas com as categorias gênero, educação e trabalho, buscando relacionar o valor-princípio da fraternidade como uma possibilidade concreta de se efetivar a igualdade de gênero e, assim se alcançar uma plena cidadania.
2. Incentivar e auxiliar na produção acadêmica que envolve as temáticas sobre cidadania, gênero, trabalho e fraternidade, como forma de divulgar as desigualdades e discriminações que ainda na atualidade impedem as mulheres trabalhadoras de exercer sua plena cidadania.

**Avaliação:**

1. *Frequência mínima* às aulas, nos termos do regimento interno do PPGD/UFPEL.
2. Média/conceito: serão atribuídos em razão da apresentação de *seminários com a entrega da* ***FICHA RESUMO*** *E O* ***ROTEIRO****,*  apresentados pelas respectivas alunas e alunos e, da entrega de um *paper* de até 10 páginas, que poderá compor a organização e publicação de uma obra coletiva em E-book, volume 3(v. Plano de Ensino - cronograma).

****

**Metodologia:**

1. **Primeira aula**– Na primeira aula ocorrerão duas atividades: a) aula expositiva a cargo da professora responsável; b) apresentação das propostas/linhas de pesquisa da disciplina e organização da apresentação dos seminários por parte das alunas e alunos inscritos na disciplina.
2. **Aula expositiva a cargo da professora responsável** – Será apresentada uma exposição sobre a seguinte temática:

Tema – “A Igualdade de Gênero para as Mulheres Trabalhadoras e a Fraternidade”. (Profa. Dra.Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira)

1. **Apresentação dos temas gerais de pesquisa da disciplina e organização da apresentação dos seminários –** Após a exposição da professora serão apresentadas as **propostas de temas gerais (com os respectivos textos)** para apresentação dos seminários pelas mestrandas e pelos mestrandos nas aulas subsequentes. A seguir, serão organizadas as datas e estabelecidos os temas para que cada mestranda e cada mestrando possam fazer à apresentação de seus respectivos seminários.
2. As mestrandas e mestrandos deverão entregar no dia da apresentação de seus seminários, um **FICHA RESUMO** do tema que será apresentado, bem como **UM ROTEIRO** da apresentação para todos os presentes, que incluía as referências bibliográficas utilizadas.

2 – **Aulas subsequentes** – Apresentação dos seminários a cargo das alunas e alunos regulares (do Mestrado) e, se for o caso, daqueles matriculados como alunos especiais.

****

**PLANO DE AULAS – CRONOGRAMA**

De acordo com o Calendário oficial da UFPel para a Pós-Graduação do 1º semestre de 2020, iniciaremos as nossas atividades em sala de aula no dia 17 de março, estendendo-se até o início do mês de julho.

**BIBLIOGRAFIA**

ANDRADE, Tânia. **Mulheres no Mercado de Trabalho: Onde nasce a Desigualdade?** Brasília: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2016.

BAGGIO, Antonio Maria (org). *A redescoberta da fraternidade na época do "terceiro 1789"*. **In**: **O princípio esquecido - A fraternidade na reflexão atual das ciências políticas**. São Paulo: Cidade Nova, 2008, vol.1.

BARZOTTO, Luis Fernando. *Fraternidade: Uma aproximação conceitual*. **In**: **Direito e Fraternidade: em busca de concretização**. Organização [de] MACHADO, Carlos Augusto Alcântara; JABOARNDY, Clara Cardoso Machado; BARZOTTO, Luciane Cardoso.Aracaju: EDUNIT, 2018.

BESSIÈRES, Yves; NIEDZWIECKI, Patrícia. **As mulheres na Revolução Francesa**. Cadernos para o Desenvolvimento do Espaço Cultural Europeu. Bruxelas, nº33, 1991.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. Cadernos de Pesquisa, vol. 37, nº 132, p. 537-572, set/dez 2007. Disponível em: http://www.scielo.br

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. *Feminismo e construção da cidadania das mulheres: avanços e desafios nos campos da educação, trabalho e política no início do século XXI*. **In**: **Gênero, educação e política: múltiplos olhares**. BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (Org.). São Paulo: Ícone, 2009.

CONNEL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. Tradução e revisão técnica Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2015.

CONTRAF/CUT - Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro. *As mulheres ocupam cada vez mais o mercado de trabalho, mas persiste a desvalorização do trabalho feminino*. Disponível em: www.contrafcut.org.br

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo – para uma teoria da cidadania**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

ESQUEMBRE VALDÉS, Maríadel Mar. *Ciudadanía y Género*. *Una reconstrucción de la tríade de derechosfundamentales*. **In**: **Género y DerechosFundamentales**. Cristina MonereoAtienza; José LuisMonereo (Directores y Coordinadores). Granada (España): Comares, 2010.

FERNANDES, Antonio José. **Direitos Humanos e Cidadania Europeia (Fundamentos e Dimensões**). Coimbra: Almedina, 2004.

FONSECA, Reynaldo Soares. *O Princípio Jurídico da Fraternidade na Jurisprudência do STF e do STJ*. **In**: **Direito e Fraternidade: em busca de concretização**. Organização [de] MACHADO, Carlos Augusto Alcântara; JABOARNDY, Clara Cardoso Machado; BARZOTTO, Luciane Cardoso.Aracaju: EDUNIT, 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Pesquisa Mensal de Emprego - 2011.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Síntese dos Indicadores Sociais - 2013.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Estatísticas de gênero - Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil - 2018.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Indicadores da População Ativa - 2014.

LEONE, Eugenia Troncoso; KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade**. São Paulo: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres. Campinas, SP: Unicamp. IE. Cesit, 2017.

LAVINAS, Lena; CORDILHA, Ana Carolina; CRUZ, Gabriela Freitas da. *Assimetrias de gênero no mercado de trabalho no Brasil - rumos da formalização.***In**: **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. Organização: Alice Rangel de Paiva Abreu, Helena Hirata, Maria Rosa Lombardi. Tradução Carol de Paula. São Paulo: Boitempo, 2016.

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. **A Fraternidade como categoria Jurídica - Fundamentos e Alcance**. Curitiba: Appris, 2017.

MENDES, Gabriella da Silva. *Aspectos da educação nos Estados Unidos: a formação de professores no século XIX*. Publicado em 17 de agosto de 2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) - **ABC dos Direitos das Mulheres Trabalhadoras e Igualdade de Gênero**. 2.ed. Genebra: Organização Internacional do Trabalho - OIT, 2007.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.Convenção nº 111/1958 - Discriminação (Emprego e Profissão).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Convenção nº 175/1994 - Sobre o Trabalho a Tempo Parcial.

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. **Mulheres e trabalho: desigualdades e discriminações em razão de gênero - o resgate do princípio da fraternidade como expressão da dignidade humana**. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2016.

PILAU, Newton Cesar. **Teoria constitucional contemporânea e a positivação dos direitos humanos nas constituições brasileiras**. Passo Fundo, RS: UFP, 2003.

PNDA - Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios - 2004- 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Pesquisa nacional por Amostragem de Domicílios - 2015.

SOARES, Angelo. *Cuidados e confiança*. **In**: **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. Organização: Alice Rangel de Paiva Abreu, Helena Hirata, Maria Rosa Lombardi. Tradução Carol de Paula. São Paulo: Boitempo, 2016.